



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALTERAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

PROCESSO DE COMPRA Nº 012/2022 DE 01/02/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO:

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DATA: 23/05/2022

LOCAL: “PLENÁRIO” DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM SEDE NA RUA CARLOS PAZETTI, Nº290, BAIRRO VISTA ALEGRE, PAULÍNIA/SP

1. OBJETO

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, COM SUPORTE ADMINISTRATIVO DURANTE TODO O PROCESSO LICITATÓRIO, E TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA REFORMA, COM A ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PROJETOS COMPLEMENTARES E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS, COMO A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DESTES COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS, LISTAS, CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NORMAS TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica adicionado ao Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, o Item 16. Visita Técnica, com a seguinte redação:

16. VISITA TÉCNICA

16.1 - A licitante interessada em participar do processo licitatório, opcionalmente, poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços (Câmara Municipal, em Paulínia/SP) com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existente, verificar as condições atuais das instalações e ter pleno conhecimento para formular a proposta e verificar todos os detalhes para executar o objeto, mediante prévio agendamento de horário junto à Câmara Municipal de Paulínia.

16.2 - A vistoria poderá ser realizada até o dia anterior ao da abertura da sessão.

16.3 - A vistoria é facultativa e poderá ser realizada nos dias úteis compreendidos de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00, devendo ser agendada previamente pelos telefones (19) 3874-7895 ou (19) 3874-7818, no período de 12/05/2022 a 20/05/2022.

16.4 - Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

16.5 - A Licitante que optar por não realizar a vistoria, assume ter pleno conhecimento das condições e o grau de dificuldade existente, condições atuais da edificação e instalações, ter pleno conhecimento para formular a proposta e conhecer todos os detalhes para a execução do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato, e, portanto, não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Câmara Municipal de Paulínia.

Por se tratar de alteração que não altera a formulação das propostas, ficam mantidos os demais itens do edital, bem como a data de abertura do certame.

Paulínia, 12 de maio de 2022

Reginaldo Ap. Naves
Pregoeiro